

ATA DA 167ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

1 Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, na sala de
2 reuniões da Administração Geral, reuniu-se extraordinariamente o
3 Conselho Universitário, com a presença dos seguintes Conselheiros: Profa.
4 Leila Modanez, Presidente, Profa. Simone Jaconetti Ydi, Profa. Eliana
5 Marta Monaci, Profa. Verenice Pavan Garcia Abdulmacih, Profa. Andrea
6 Dias Quintão dos Santos, Prof. Edgard Luiz Bernardes Valderramas Profa.
7 Eliana Borba Cattaruzzi, Prof. Luis Carlos Pileggi, Prof. Roberto Carlos
8 Sallai, Prof. Carlos Alberto Pellegrini, Prof. Sérgio Luiz Munhoz, Prof. Sylvio
9 Santiago Navarro, Prof. Benedito Carlos de Oliveira Junior, Profa. Fatima
10 Alves Tostes, Prof. Heinar Augusto Weiderpass, Sr. Roberto Rodrigues da
11 Silva, Sr. Humberto Costa Sobrinho, Profa. Herminia Moraes dos Santos,
12 Sr. Cassio Rodrigo Carvalho de Almeida. Estava presente à reunião, com
13 autorização do Conselho para participação em todas as reuniões sem
14 direito a voto e com direito a voz, Prof. Mauricio Bernardino Magro,
15 Assessor de Gabinete da Reitoria (Ata 159ª). A Sra. Presidente, após
16 verificar o quórum legal para realização da reunião, declarou instalada a
17 sessão às 14h15. , Chegou após o início da reunião, por ocasião da
18 discussão do item 3, o Prof. Orlando Dal Degran Junior. Como já informado
19 no item 2 o Prof. Ivan Cotrin chegou por ocasião da discussão do item 3. A
20 Sra. Presidente, considerando o item 03 da pauta solicitou autorização para
21 que a Dra. Bianca, Consultora Jurídica, participe desta reunião caso se
22 faça necessário dirimir alguma dúvida. O Conselho, por unanimidade,
23 concordou com a presença da Dra. Bianca nesta reunião. **01) Parágrafo**
24 **Único do Artigo 9º do Regimento do Conselho Universitário –**
25 **Deliberação sobre a procedência da excepcionalidade para a**
26 **convocação com prazo inferior a 72 horas –** A Sra. Presidente
27 informou que o abaixo assinado solicitando a presente reunião antes do dia
28 1º de setembro, data para publicação do edital, foi protocolado na reitoria
29 no dia 28/08/17 às 11h50. Na 5ª. feira, dia 31/08, quando seria o prazo de
30 72 horas para ocorrer a reunião, não haveria possibilidade em razão de
31 agenda da reitoria. Assim, para que a reunião ocorresse antes do dia 1º/09,
32 como consta do abaixo assinado, convocou a reunião para esta data, com
33 48 horas de antecedência. Colocou em votação, nos termos do que consta
34 do referido Parágrafo Único, a realização da referida reunião como
35 apresentado. Em votação o Conselho aprovou, por unanimidade, a
36 realização desta reunião nos termos apresentados. **02) JUSTIFICATIVAS**
37 **(conforme artigo 3º da Resolução do Consun 024/16): a)** Justificativa
38 apresentada pelo Prof. Sérgio Luiz Munhoz com relação à ausência
39 apontada na reunião de 16/08/17 (Ata 166ª) – Informou que o Prof. Sergio
40 compareceu à reunião, mas no momento que ela havia se encerrado. .O
41 mesmo solicita a justificativa na referida reunião. Em votação aprovada a
42 justificativa por unanimidade. **b)** Prof. Ivan Cotrim informou que chegará
43 atrasado, em razão de consulta médica; Prof. Iberê Luiz Di Tizio por estar
44 realizando cirurgia; Prof. Lorenzo de Micheli, por ter compromissos
45 externos. Sr. Eric Ignácio Luiz, por já ter um compromisso previamente

46 agendado, antes da convocação a esta reunião. Em votação as
47 justificativas apresentadas, o Conselho as aprovou por unanimidade. **03)**
48 **Abaixo assinado de integrantes do Conselho Universitário, para**
49 **reunião extraordinária, em caráter de urgência e antes da publicação**
50 **do edital de eleições (dia 1º/09/17) nos termos do Regimento Eleitoral**
51 **aprovado pela Resolução do Consun 015/17, para revisão do item:**
52 **Eleição do Vice-Reitor para a próxima gestão -** A Sra. Presidente
53 solicita que algum membro do Conselho que tenha assinado o abaixo
54 assinado, apresente a proposta trazida pelos mesmos. Prof. Sylvio
55 Navarro informou que nesta administração, por questões de custo, foi
56 abolida a figura do Vice-Reitor. A solicitação é que, permanecendo as
57 questões de custo, que se mantenha vago o cargo de Vice-Reitor na
58 próxima administração, uma vez que já há previsões de substituição na
59 ausência de Reitor nos Estatutos e no Regimento, seguindo, inclusive, o
60 parâmetro da abolição de Vice-Diretor das Unidades. Dra. Bianca prestou
61 as informações com relação ao estatuto da Fundação Santo André, tendo
62 em vista que nesse estatuto está previsto que o Presidente e o Vice-
63 Presidente são, respectivamente, o Reitor e o Vice- Reitor. Para haver
64 qualquer alteração com relação à abolição do Vice-Reitor deveria ocorrer
65 alteração estatutária. Qualquer alteração do Estatuto deve observar o
66 quanto previsto no artigo 9º do Estatuto da FSA, que determina a
67 participação do Ministério Público e da Prefeitura Municipal nesse
68 procedimento, após duas reuniões consecutivas do Conselho Diretor. Prof.
69 Pellegrini propõe que haja uma suspensão temporária do cargo de Vice-
70 Reitor, buscando a concordância do Ministério Público e da Prefeitura
71 Municipal de Santo André, levando-se em conta a questão financeira. Sr.
72 Roberto solicita que se apresente ao CONDIR para que se faça a
73 suspensão do cargo de Vice-Presidente da FSA, devendo este Conselho
74 aprovar a suspensão do cargo de Vice-Reitor. Dra. Bianca informa que se
75 trata de uma escolha administrativa e caso se obtenha a concordância do
76 MP e da PMSA não teríamos qualquer problema. Mas se corre riscos de
77 questões junto ao judiciário. Roberto reforçou que o Conselho tem que
78 tomar decisões visando a atual situação financeira da Fundação, porque
79 corre-se o risco da inviabilização da Instituição. Prof. Munhoz questiona
80 quanto a possibilidade de redução, praticamente total, do vice-reitor. A
81 Sra. Presidente solicita que os Conselheiros se refiram apenas ao item de
82 pauta, sem menção a assuntos e exemplos fora do item. Caso haja fala
83 extra pauta, a partir de agora, constará de ata. Prof. Eliana propõe que este
84 Conselho aprove indicar ao Condir a suspensão do cargo de vice-reitor
85 para essa próxima gestão, por motivos financeiros. Prof. Edgard disse que
86 está neste Conselho para uma única questão, se vai ser colocado em
87 votação a eleição para vice-reitor, considerando a situação financeira grave
88 que passa a Fundação. A Fundação está respondendo muitos processos
89 judiciais. Profa. Leila informou que está em fim de mandato e sua posição
90 é que não deve alterar a estrutura do próximo reitor. Assim, informou que

91 fará a leitura de seu posicionamento, que constará da ata:
92 **“Posicionamento da Reitoria sobre a suspensão do cargo de Vice-**
93 **reitor.** Esta Reitoria entende que o Estatuto da Fundação Santo André
94 deve ser observado quando da realização de eleição para os cargos
95 regulamentares da Instituição. O artigo 13 do estatuto da FSA é claro ao
96 determinar a existência de dois cargos: presidência e vice-presidência. A
97 não realização das eleições nesses termos, sem a alteração estatutária
98 respectiva, pode configurar grave infração ao processo eleitoral, gerando
99 risco, inclusive, de impugnação judicial deste. Assim, a Reitoria posiciona-
100 se contra a eleição para a reitoria sem o respectivo cargo de vice em
101 eleições rotineiras e previstas com antecedência. Tal posicionamento
102 justifica-se, pois, em situações rotineiras, como são as eleições ora em
103 análise para escolha de cargos regulamentares da Instituição, o Estatuto
104 da Fundação Santo André deve ser observado minuciosamente. Nesse
105 sentido, o artigo 13 do r. Estatuto é claro ao prever a existência de dois
106 cargos, nos seguintes termos: *Artigo 13 – A **Presidência e a Vice-***
107 **Presidência** da FSA são exercidas, respectivamente, pelo **Reitor e Vice-**
108 **Reitor** do Centro Universitário. § 1º - O Vice-Presidente assume o cargo de
109 Presidente da Fundação, em caso de vacância, para completar o mandato;
110 § 2º - Nas ausências e impedimentos temporários do Presidente e do Vice-
111 Presidente da Fundação, assume a Presidência da Fundação o substituto
112 legal do Reitor do Centro Universitário, conforme disposto em seu Estatuto.
113 A não realização das eleições nesses termos, sem a alteração regimental
114 necessária, constitui grave violação dos estatutos da FSA, podendo gerar
115 risco de instabilidade institucional se houver impugnação judicial ao
116 processo eleitoral, o que buscamos evitar a todo custo. Qualquer alteração
117 do Estatuto deve observar o quanto previsto no artigo 9º do Estatuto da
118 FSA, que determina a participação do Ministério Público e da Prefeitura
119 Municipal nesse procedimento, após duas reuniões consecutivas do
120 Conselho Diretor, nos seguintes termos: *Artigo 9º - O presente Estatuto*
121 **poderá ser alterado mediante proposta aprovada em 2 (duas) reuniões**
122 **consecutivas**, em ambas, exigindo-se o voto favorável de no mínimo **2/3**
123 **(dois terços) dos membros do Conselho Diretor** e referendada pelo
124 **Ministério Público Estadual e pelo Prefeito do Município de Santo**
125 **André**. *Parágrafo Único – Quando a alteração de que trata o “caput” não*
126 *houver sido aprovada por votação unânime, o Presidente da Fundação*
127 *Santo André, ao submeter o Estatuto ao Ministério Público, requererá que*
128 *se dê ciência à minoria vencida para que no prazo de 10 (dez) dias, como*
129 *previsto no artigo 68 do Código Civil Brasileiro, venha impugná-la, se*
130 *quiser.* (grifo nosso). Destaca-se que a suspensão dos cargos de vice-
131 diretor das Faculdades se deu por deliberação deste Conselho
132 Universitário por expressa previsão do Estatuto do Centro Universitário
133 Fundação Santo André, o qual prevê esses cargos (artigo 7º, III, ECUFSA:
134 *“Compete ao Conselho Universitário: III - aprovar as alterações e reformas*
135 *deste Estatuto, do Regimento Geral e do Regimento Eleitoral do Centro*

136 *Universitário Fundação Santo André, mediante aprovação de 2/3 dos*
137 *membros presentes, observado o que dispõe a legislação pertinente e o*
138 *Estatuto da FSA;”). A mesma situação não pode ocorrer em relação ao*
139 *cargo de vice-reitor, pois este está previsto no Estatuto da Fundação Santo*
140 *André que demanda procedimento de alteração de seu texto mais rigoroso*
141 *e burocrático. Assim, em conclusão, esta Reitoria posiciona-se contra a*
142 *proposta de suspensão do cargo de Vice-Reitor para as eleições relativas*
143 *ao período 2018-2022 por violar diretamente o art. 13 do Estatuto da FSA,*
144 *podendo trazer riscos institucionais diante da falta de segurança gerada*
145 *dentro do processo eleitoral.” Os Conselheiros manifestaram-se que não*
146 *entendem que a fala da reitoria está contrária à proposta apresentada pela*
147 *Profa. Eliana e que até o momento seria o que deverá ser colocado em*
148 *votação. Sr. Roberto propõe que a votação seja nominal. Prof. Edgard*
149 *solicita um recesso de 5 minutos. Em votação o Conselho aprovou por 11*
150 *votos a favor e 9 votos contrário. Suspensa a reunião por 5 minutos. Após*
151 *isso a reunião foi retomada. A Profa. Leila informou que acabamos de*
152 *saber que faleceu a mãe dos funcionários Marli, Sandra e Vanderlei.*
153 *Solicitou que seja feito um minuto de silêncio, o que ocorreu. Foi colocado*
154 *em votação o sistema nominal, tendo o Conselho aprovado por*
155 *unanimidade. Assim, a Sra. Presidente colocou em votação a proposta*
156 *apresentada pela Profa. Eliana Cattaruzzi: que este Conselho indique ao*
157 *Condir a suspensão do cargo de vice-reitor para a próxima gestão, por*
158 *motivos financeiros. Em votação o resultado à proposta foi: 20 votos a*
159 *favor, 3 votos contrário e 2 abstenções. Votos favoráveis: Prof. Edgard Luiz*
160 *B.Valderramas, Prof. Orlando Dal Degran Junior, Profa. Andrea Dias*
161 *Quintão dos Santos, Prof. Ivan Cotrin, Profa; Eliana Borba Cattaruzzi, Prof.*
162 *Luis Carlos Pileggi Costa, Prof. Roberto Carlos Sallai, Prof. Carlos Alberto*
163 *Pelellegrini, Prof. Sérgio Luiz Munhoz, Prof. Sylvio Santiago Navarro, Prof.*
164 *Benedito Carlos de Oliveira Junior, Profa. Fatima Alves Tostes, Sr. Roberto*
165 *Rodrigues da Silva, Sra. Hermina Moraes dos Santos, Sr. Humberto Costa*
166 *Sobrinho. Votaram contra: Profa. Simone Jaconetti Ydi, Profa. Eliana Marta*
167 *Monaci, Profa. Verence Pavan Garcia Abdumcih. Abstenção de votos:*
168 *Prof. Heinar Augusto Weiderpass, Sr. Cassio Rodrigo Carvalho de Almeida.*
169 *Justificativa de voto do Prof. Pileggi: Acredito na manutenção do cargo de*
170 *vice-reitor e vislumbro ilegal a proposta de exclusão do cargo no processo*
171 *eleitoral, mas acredito que o CONDIR pode deliberar sobre o tema, se*
172 *julgar-se competente para tal. Prof. Sylvio Navarro informou que foi*
173 *nomeado em reunião do Conselho, em que não estava presente, para*
174 *compor a Comissão Eleitoral. Ontem conforme constava da convocação*
175 *recebida e da Portaria, também recebida, compareceu para a primeira*
176 *reunião da referida Comissão, sendo que estiveram presentes, além dele,*
177 *mais 5 membros dos 14 nomeados. Não havia nem sala preparada,*
178 *mesmo porque não se conseguia localizar a chave da sala. Dessa forma,*
179 *pela falta de respeito, está se desligando da Comissão Eleitoral. Na*
180 *sequência, Prof. Sylvio retirou-se. Profa. Fatima disse que tem que ser*

181 colocado em votação a continuidade ou não do processo eleitoral para
182 vice-reitor. Profa. Verenice propõe votar a continuidade do processo
183 eleitoral. Em votação a proposta apresentada pela Profa. Verenice: o
184 Conselho aprovou por 13 votos a favor, 1 voto contrário e 5 abstenções.
185 Prof. Edgard declarou seu voto contrário porque diante da primeira
186 proposta aprovada é inviável dar continuidade ao processo. Declarou voto
187 pela abstenção o Prof. Heinar Augusto Weiderpass, se absteve pelo fato de
188 ser membro da Comissão Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, a Sra.
189 Presidente encerrou a presente reunião às 16h25 determinando que esta
190 ata fosse lavrada. Eu, Doris Simonassi, Secretária Executiva, que a lavrei.
191 Ao final da reunião, a presente ata foi aprovada por unanimidade pelos
192 presentes e vai assinada por todos.

193

194

195 Profa. Leila Modanez

196

197

198 Profa. Simone Jaconetti Ydi

199

200

201 Profa. Eliana Marta Monaci

202

203

204 Profa. Verenice Garcia Abdulmacih

205

206

207 Profa. Andrea Dias Quintão dos Santos

208

209

210 Prof. Edgard Luiz Bernardes Valderramas

211

212

213 Prof. Orlando Dal Degran Junior

214

215

216 Prof. Ivan Cotrim

217

218

219 Prof. Luis Carlos Pileggi

220

221

222 Profa. Eliana Borba Cattaruzzi

223

224

225 Prof. Roberto Carlos Sallai

226	
227	
228	Prof. Carlos Alberto Pellegrini
229	
230	
231	Prof. Sérgio Luiz Munhoz
232	
233	
234	Prof. Sylvio Santiago Navarro
235	
236	
237	Prof. Benedito Carlos de Oliveira Junior
238	
239	
240	Profa. Fatima Alves Tostes
241	
242	
243	Prof. Heinar Augusto Weiderpass
244	
245	
246	Sr. Roberto Rodrigues da Silva
247	
248	
249	Sr. Humberto Costa Sobrinho
250	
251	
252	Profa. Herminia Moraes dos Santos
253	
254	
255	Sr. Cassio Rodrigo Carvalho de Almeida